



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Lei n.º 656/98

Araguatins - TO, 22 de abril de 1998

Belkian
11/04/98

“Dispõe sobre amortização para abertura de crédito adicional especial e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Fazenda Municipal, (Orçamento Programa para o exercício de 1998/Lei Orçamentária nº644/97), o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos dos Artigos 41 inciso II, 42 e 43 da Lei nº4.320/64, para atendimento aos seguintes programas:

1º) - Projeto/Atividades nº10573162-23 - Manutenção da Secretaria de Obras, Infra - Estrutura e Meio Ambiente, elemento de despesa nº4110., no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2º) - Projeto/Atividades nº10573162-23 - Manutenção da Secretaria de Obras, Infra - Estrutura e Meio Ambiente, elemento de despesa nº4120., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3º) - Projeto/Atividade nº 10573161-34 - Ampliação, Reforma e Construção de próprios e praças públicas, elemento de despesa nº4110., no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

4º) - Projeto/Atividade nº 10573161-34 - Ampliação, Reforma e Construção de próprios e praças públicas, elemento de despesa nº4120., no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais, abertos no artigo anterior, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 1998. (Lei nº 644/97).

a) - Projeto/Atividade nº 16915751-33 - Pavimentação de Vias Urbanas, elemento de despesa nº 4110.00, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

b) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1998. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de abril de 1998.


BOLESLAW DAROSZEWSKI JÚNIOR
Prefeito


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Coord. Geral